

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PORTARIA
Gabinete do Prefeito 01

EXTRATO TERMO ADITIVO
CPL 01

REAVISO DE LICITAÇÃO
CPL 01

PORTARIA

PORTARIA N.º 025, de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Gestor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar E.M. Benedito Leite, **Lucinea Garces Lisboa**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 017.912.753-54. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 11 de fevereiro de 2022. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Icatu/MA, 16 de março de 2022, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 0699/2021, da Tomada de Preços Nº 001/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.0699.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49 situada na Rua do Abacate, nº 13, quadra 44, Pirâmide – Paço do Lumiar - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 150(cento e cinquenta) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.396.629,59 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). PRAZOS: 150(cento e cinquenta)dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 – Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ SubElemento 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado,

inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA pelo Contratante; BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, representado pelo, Sr. Aristides Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF sob nº 391.873.062-04 pela Contratada. Icatu-MA, 11 de Março de 2022.

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de fornecimento, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, acompanhadas pelos Programas Sociais através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 28 de março de 2022, às 15h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 14 de março de 2022. Denilson Odilon Fossêca, Pregoeiro.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

SUMÁRIO

PORTARIA
Gabinete da Presidência da Câmara..... 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, assegurada pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa e pela Promulgação Nº 12/2019, de 29/12/2021, **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR** a funcionária **EDILÚCIA DOS SANTOS GOMES**, portadora do CPF nº. 097.200.273-12, RG. Nº 058601432016-5 (11/04/2016) do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, desta egrégia Casa Legislativa. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 25 de fevereiro de 2022. **GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 16 de março de 2021. **JOSÉ AGUIAR NETO** Presidente

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943